



## OBRA DE DEFESA DA INFÂNCIA POBRE (ODIP)

CNPJ. – 10.313.674/0001 – 08

Utilidade Pública Federal - Decreto n.º 50.517/ 61 – D. O. U. de 01/07/97

Utilidade Pública Estadual – n.º 6891 de 08/07/75

Utilidade Pública Municipal – n.º 1415 de 03/05/73

C.N.A.S. n.º 92261/54 - recadast. N.º 28.988.001.548/94

Certificado de Filantropia n.º 44006.001178/99-42

Conselho Munic. da C.A. n.º06/92 Conselho Munic. de A. Social n.º001/97Rec.99



Gravatá, 23 de Dezembro de 2020.

Ofício nº 052/2020

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Srº Darlan Raphael Rosendo

Secretário de Turismo Cultura, Esporte e Lazer de Gravatá.

Pelo presente, e

Encaminhamos a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 003 da Obra de Defesa da Infância Pobre – ODIP, como também os CDs da Live.

Atenciosamente,

*Maria Araújo da Silva*

Maria Araújo da Silva

Diretora Presidente da ODIP

Receb. em  
23/12/2020  
*[Handwritten signature]*